

**DECRETO Nº 000206/12 de 8 de Agosto de 2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 206/2012  
Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

**DECRETA:** do Incra - RS, 08/08/2012

Responsável: Saúde

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)
07.02.12.361.0086.2.033-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais								1,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
09.05	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	CRIANÇA	E	DO	ADOLESCENTE
09.05.08.243.0042.2.077-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais								5,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0020.2.004-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil				6,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Agosto de 2012**

  
\_\_\_\_\_  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal